



Município de Nhandeara

Prefeitura Municipal de Nhandeara
Rua Dr. Octaviano Cardoso Filho, 359 - CEP 15190-000
Fone/Fax: (17) 3467-4990
CNPJ 45.146.271/0001-98 - Estado de São Paulo
E mail - contábil@nahandeara.sp.gov.br

LEI Nº. 2.596, DE 17 DEZEMBRO DE 2020

(Autoriza o Poder Executivo a celebrar termo aditivo ao convenio nº 001/2019 com a, ASSOCIAÇÃO LAR SÃO FRANCISCO DE ASSIS NA PROVIDÊNCIA DE DEUS, objetivando o pronto atendimento hospitalar)

JOSÉ ADALTO BORINI, Prefeito Municipal de Nhandeara, Estado de São Paulo, sando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE NHANDEARA APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:


Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a celebrar 2º termo aditivo ao convenio 001/2019 de acordo com a clausula sexta, com a **ASSOCIAÇÃO LAR SÃO FRANCISCO DE ASSIS NA PROVIDÊNCIA DE DEUS**, objetivando o pronto atendimento Hospitalar Emergencial da população do Município de Nhandeara, nos termos do disposto no parágrafo 1º do art. 199 da Constituição Federal.

Artigo 2º - O valor do presente termo de aditamento para o exercício de 2021 fica acordado em R\$ 636.462,75 (seiscentos e trinta seis mil quatrocentos e sessenta e dois reais e setenta e cinco centavos), e para os exercícios seguintes os valores definidos em leis especifica para cada exercício.

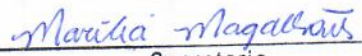
Artigo 3º As despesas anuais decorrentes do presente termo aditivo correrão por conta de dotações orçamentarias na classificação da funcional programática 10301031.2.028000 elemento 3.3.50.39.01 para o exercício de 2021.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nhandeara, 17 de dezembro de 2020.


JOSÉ ADALTO BORINI
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADO E PUBLICADO, POR AFIXAÇÃO, NA SECRETARIA
DA PREFEITURA Aos 17 de Dezembro de 2020


Secretaria

Marília de Lima Magalhães
Funcionária Pública Municipal
RG. 44.849.520-X